



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00310 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACBA67B1844FC417528BA86DAD1D53B5

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 010 / 2017, De 20 de janeiro de 2017. Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Central, Estado da Bahia.
- EXTRATO CONTRATO Nº 35/2017 .

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010 / 2017 De 20 de janeiro de 2017.

**Decreta LUTO OFICIAL
por três dias no
Município de Central,
Estado da Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude de ter ocorrido óbito com o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JOSÉ NERES DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATO Nº 35/2017 CONTRATADA: BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 20.267.031/0001-10, LOCALIZADA À RUA DA CAPELINHA DO TORORO, Nº 19, CEP: 40.050.120, TORORO, SALVADOR/BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRª. **BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS**, MAIOR, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF: 262.074.785-68 RG: 03.083.465-13 SSP/BA, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2017**, **OBJETO** – SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM DIREITO A: CAFÉ MA MANHÃ, ALMOÇO, JANTA E DORMITÓRIO, PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE SALVADOR-BA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** VIGÊNCIA 11 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 UILSON MONTEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1